



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## CONTRATO ADMINISTRATIVO CREA/PAIF - LEI N° 2.836/2019

N° 001/2019

...

<b>DADOS PESSOAIS</b>					
Matrícula 0	CPF 148505767-10	PIS 1.904.871.438-1	CTPS N° 4875	Série 00029-ES	Data de Expedição 11/08/2009
<b>NOME</b> CARLITO LAZARO NETO					
Sexo MASCULINO	Estado Civil SOLTEIRO	Data de Nascimento 27/07/1993	Naturalidade IBATIBA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRO
Nome Pai EMILIO LAZARO NETO			Nome Mãe SEBASTIANA LOPES RIBEIRO		
Nº Cart. Identidade 3.533.839	Órgão Emissor SPTC	UF ES	Data de Expedição 30/07/2011		
Número do Título Eleitoral 33254781481	Zona Eleitoral 10	Seção 53	UF ES	Quantidade de dependentes 0	
<b>ENDERECO</b>					
Rua, Cor, Av. CORREGO DA CAMBRAIA				Nº S/N	Complemento 0
Bairro/Distrito ZONA RURAL	Município IBATIBA	UF ES	CEP 29.395-000	Nº Telefone 0	Nº Celular 28 999918900
E-mail carlitolazaro123@gmail.com					
<b>PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS</b>					
Nome do cargo PSICOLOGO/PAIF		CH Semanal 30	Turno VESPERTINO	Classificação 1º	
Tipo de salário MENSAL		Salário deste Contrato 2000	Banco BANESTES	CD Agência 0	Nº Conta Bancária 2727375-4
<b>FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO</b>					
Titulação PSICOLOGIA EDUCACIONAL		Forma Provimento Processo Seletivo/ Edital nº001/2019		Regime Jurídico CONTRATO TEMPORARIO	
Data Início 08/08/2019	Data Fim 31/12/2019	Justificativa ATUAR EM PROGRAMAS E PROJETOS DA UNIÃO/ESTADO (ART. 2, V, Lei 2.286/2010)			
CD Unid Adm 42	Denominação da Unidade Administrativa DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Localização da Unidade Administrativa AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº76, CENTRO - IÚNA/ES			Telefone (28)3545-4753
<b>CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS</b>					
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.					
<b>Declaração de Acumulação de Cargos</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
<input type="checkbox"/> Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.					
Denominação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) 0			Denominação do órgão(se ocupar outro cargo/função) 0		
Unidade de Trabalho 0	Horário de Trabalho	Telefone	0		

## **TERMOS DO CONTRATO**

- 01** – A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:  
I – a pedido do contratado;  
II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- 02** – É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- 03** – O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 04** – O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar.
- 05** – É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- 06** – O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal – INSS.
- 07** – O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- 08** – Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09** – Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- 10** – A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 06/08/2019 00:00:00

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**CARLITO LAZARO NETO**  
**Contratado**

### **RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:**

Iúna/ES, 06/08/2019 00:00:00

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Secretaria Municipal de Gestão**  
**Setor de Recursos Humanos**

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Telefax (28) 3545-1322  
CNPJ: 27.167.394/0001-23 e-mail: recursoshumanosiuna@gmail.com

09/09/2019 09:59